

22 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

EXTRATO DISTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 029/2018

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **CNPJ:** 14.106.280/0001-21.
DISTRATADA: JOVENÍLIA ALVES ROCHA CONCEIÇÃO, pessoa física inscrita no CPF: 289.059.115-87 – locação de imóvel, situado na Praça Barão do Sincorá, nº 660 – N. Senhora do Alívio - Ituaçu-BA, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Turismo de Ituaçu/BA, conforme Dispensa de Licitação de nº 001/2018. **Objeto do Distrato:** As partes resolvem DISTRATAR o Contrato Administrativo nº 029/2018, celebrado em 08 de janeiro de 2018, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2018, com fundamento no Art. 79, inciso II e art. 78, incisos XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Cláusula Sétima do contrato originário. **Assinatura:** 03 de agosto de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 445/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.106.280/0001-21 – 10.444.410/0001-85
CONTRATADA: JOVENÍLIA ALVES ROCHA CONCEIÇÃO
CPF: 289.059.115-87
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Praça Barão do Sincorá, nº 660 – N. Senhora do Alívio – Ituaçu - BA, destinado ao funcionamento do Monitoramento do COVID, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)
PRAZO: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 391/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CNPJ: 14.106.280/0001-21
CONTRATADO: ELETROFIO EIRELI EPP
CNPJ: 18.319.768/0001-98
OBJETO: Acréscimo no percentual de 25,00% ao valor e o quantitativo original do Contrato de nº 391/2020 proveniente do Pregão Presencial SRP nº 021/2019, em razão da necessidade dos materiais – com fundamento no § 1º da Cláusula Primeira e conforme Art. 65, I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, resultando no acréscimo ao valor global o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ASSINATURA: 13 de agosto de 2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93